



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/1977  
CONCEDE O TÍTULO DE **CIDADÃO  
MOSSOROENSE** DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN A ILMO.  
SENHOR **ADJAIR DE OLIVEIRA E SILVA**.

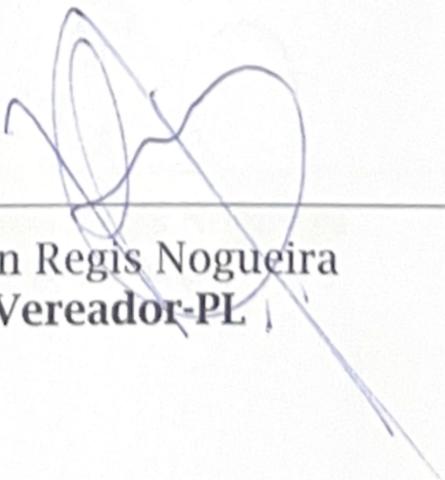
O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Conforme Resolução Nº 06/1977 fica concedido o **TÍTULO DE  
CIDADÃO MOSSOROENSE** da Câmara Municipal de Mossoró-RN ao  
Ilmo. senhor **ADJAIR DE OLIVEIRA E SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de Agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Jailson Regis Nogueira  
Vereador-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o senhor **Adjair de Oliveira e Silva**, em razão da sua relevante trajetória de vida e dedicação à obra de Deus em nosso município.

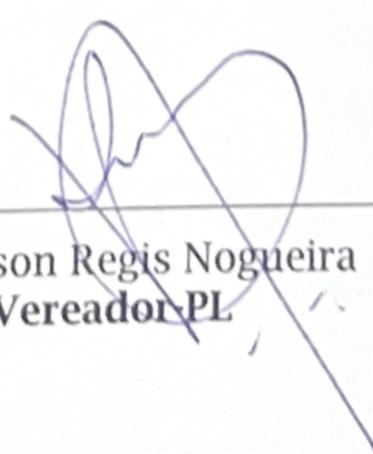
Natural de Altinho, Pernambuco, nascido em 11 de julho de 1949, casado com a senhora **Marineide Monteiro de Souza e Silva**, pai de cinco filhos, o homenageado reside em Mossoró há 29 anos, onde construiu sua história de fé, trabalho e compromisso com a comunidade.

Há 28 anos, o senhor Adjair entrega sua vida às missões cristãs, inicialmente congregando na Assembleia de Deus, no bairro Nova Betânia, e posteriormente na Igreja de Cristo. Sua caminhada ministerial é marcada pelo zelo em levar a mensagem do Evangelho, sempre pautado na simplicidade, dedicação e no amor ao próximo.

Destaca-se ainda o projeto “**Café com Jesus**”, desenvolvido semanalmente em diversas empresas da cidade, entre elas Potiguar Diesel I e II, Êxodo Geradores, Central Metalúrgica e, inclusive, na própria Câmara Municipal de Mossoró, através do gabinete do vereador. Tal iniciativa tem se mostrado um instrumento eficaz de evangelização e transformação de vidas, levando a Palavra de Deus para o ambiente de trabalho e fortalecendo princípios cristãos no cotidiano das pessoas.

Diante de sua longa trajetória de fé, perseverança e compromisso com o Reino de Deus, entendemos que o senhor Adjair de Oliveira e Silva é digno de ser homenageado nesta Casa Legislativa por ocasião da Solenidade do Dia do Evangélico, como forma de reconhecimento ao seu trabalho espiritual e social em prol da nossa cidade.

Mossoró-RN, 29 de Agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Jailson Regis Nogueira  
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

## CURRÍCULO

**Nome:** Adjair de Oliveira e Silva

**Data de nascimento:** 11 de julho de 1949

**Naturalidade:** Altinho - Pernambuco

**Estado civil:** Casado com Marineide Monteiro de Souza e Silva

Filhos: 5

Residência em Mossoró: há 29 anos

### **Atuação religiosa:**

Dedica-se há 28 anos às missões de Deus.

Congregou na Assembleia de Deus (Nova Betânia) e posteriormente na Igreja de Cristo.

Fundador e coordenador do projeto "Café com Jesus", realizado semanalmente em empresas, levando a Palavra de Deus ao ambiente de trabalho.

### **Empresas atendidas pelo projeto Café com Jesus:**

- Potiguar Diesel I e II
- Êxodo Geradores
- Central Metalúrgica
- Câmara Municipal de Mossoró (Gabinete do Vereador)

### **Reconhecimento:**

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a fé cristã, pela dedicação e compromisso com o Reino de Deus.